

**PRESIDÊNCIA**

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

06/08/2018

**PORTARIA Nº 4.204/PR/2018**

Designa integrantes do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a composição do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, fixada pelo art. 9º, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG;

CONSIDERANDO a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.553, de 2 de julho de 2018, que ``Designa juíza de direito para o exercício da função de Juíza-Coordenadora dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 4.360, de 1º de julho de 2016";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.186, de 13 de julho de 2018, que ``Convoca suplente para compor a Turma Recursal de jurisdição exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem, e designa novo Presidente para a referida Turma";

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0083642-04.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Carlos Roberto de Faria e Gilson Soares Lemes, e a Juíza de Direito Flávia de Vasconcellos Lanari para integrar o Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais de que trata o inciso X do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG.

Art. 2º O Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais terá a seguinte composição:

I - Desembargador Nelson Missias de Moraes, que Presidirá o Conselho;

II - Desembargador Gilson Soares Lemes, que atuará como Vice-Presidente;

III - Desembargador Carlos Roberto de Faria;

IV - Flávia Birchal de Moura, Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais da comarca de Belo Horizonte;

V - Silveimar José Henriques Salgado, Juiz de Direito Presidente da Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, Betim e Contagem;

VI - Flávia de Vasconcellos Lanari, 22ª Juíza de Direito da 8ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias da Presidência nº 3.400, de 20 de julho de 2016; e nº 3.677, de 2 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2018.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente